



**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Divisão de Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento  
Comissão de Bolsas de Iniciação Científica do Instituto de Pesquisas Espaciais

OFÍCIO Nº 1484/2022/INPE

São José dos Campos, 31 de agosto de 2022.

**RESULTADO FINAL PARA BOLSAS PIBITI 2022-2023**

1. O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) torna público o **resultado final** para bolsas PIBITI 2022-2023, em ordem de classificação.
2. Informamos que o orientador pode ter até 02 bolsistas, de acordo com as notas das avaliações e até o número total de bolsas concedidas pelo CNPq. Em havendo disponibilidade de bolsa o orientador poderá vir a ter mais que 02 bolsistas.
3. Orientadores que solicitaram bolsas PIBIC e PIBITI terão a concessão somadas (ex. pode ocorrer do orientador ser contemplado com 01 (uma) bolsa PIBIC e 01 (uma) PIBITI ou 02 (duas) PIBIC e nenhuma PIBITI).
4. Segue abaixo a lista dos candidatos aprovados no Edital nº 41/2022/SEI-INPE:
- 5.

APROVADOS			
Colocação	Média Final	Candidato	Orientador
1	37,5	Breno Hideki Nakagawa	Juliana Aparecida Anochi
2	31,3	Rafael Vieira	Pedro Ribeiro de Andrade Neto
3	29,0	Ariandy Botezini	Rafael Lopes Costa
4	26,3	Felipe Vieira	Viviane Regina Algarve
5	25,0	Ighor Augusto Ribeiro Mello	Viviane Regina Algarve
6	24,0	Sérgio Lamarck de Lemos Vieira	Rafael Lopes Costa
7	15,5	Flávio Augusto dos Santos	Diego Rodrigo Moitinho de Souza

6. Informamos também que não há lista de espera e nem inscrições indeferidas.
7. Dúvidas podem também ser enviadas para o e-mail [pibic@inpe.br](mailto:pibic@inpe.br) ou pelos telefones (12) 3208-6822 ou 3208-7645.

São José dos Campos, 31 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)  
**Valéria Cristina dos Santos Ribeiro**  
**Coordenadora das Bolsas PIBITI/INPE**



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina dos Santos Ribeiro, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 31/08/2022, às 11:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10327351** e o código CRC **1CC05DAE**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 1484/2022/INPE - Processo nº 01340.005195/2022-18 - Nº SEI: 10327351